

DEMOCRACIA, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS VEREADORES PORTO-ALEGRENSES

DEMOCRACY, CITIZENSHIP AND POLITICAL PARTICIPATION: THE SOCIAL REPRESENTATIONS OF PORTO ALEGRE'S ALDERMEN

Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann [□]

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar um estudo exploratório e qualitativo sobre as representações sociais dos vereadores de Porto Alegre acerca dos constructos democracia, cidadania e participação política. A importância desse tema se dá em função da centralidade da política em nossa sociedade e da importância do político como ator social chave. A partir de uma revisão de literatura acerca desses constructos e coleta de dados através de questionários abertos, foi analisada a representação social dos vereadores visibilizando a efemeridade com que os conceitos de democracia, cidadania e participação política são tratados e pensados por parte dos vereadores da cidade de Porto Alegre. Ao final, há uma avaliação crítica do tema, trazendo reflexões e sugerindo novas proposições de pesquisa para acadêmicos e políticos.

Palavras-chaves: Representações Sociais; Política; Vereadores; Porto Alegre.

Abstract: The purpose of this article is to present an exploratory qualitative study on social representations of Porto Alegre councilors about the constructs democracy, citizenship and political participation. The importance of this issue is because of the centrality of politics in our society and the importance of political as a key social actor. From a literature review of these constructs and data collection through open questionnaires, we analyzed the social representation of councilors by viewing the ephemerality with the concepts of democracy, citizenship and political participation are treated and thought on the part of city councilors of Porto Alegre. At the end, there is a critical evaluation of the subject, bringing new ideas and research propositions to academics and politicians.

*MBA em Design Thinking pela Faculdade Unyleya; MBA em Marketing Político e Organização de Campanha Eleitoral pelo Grupo Educacional Uninter; em Gestão Pública Municipal pela Universidade de Santa Maria (UFSM); em História e Cultura Afro-brasileira pela Universidade Candido Mendes (UCAM); em Gestão de Projetos Sociais pelo Centro Universitário Barão de Mauá (CUBM) e em Política

e Sociedade pela mesma instituição. Graduado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); em Programa Especial de Formação Pedagógica pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Administrador no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) de Porto Alegre. Professor de Administração no Colégio Método. *E-mail:* professor@carloshoffmann.com.br

Keywords: Social Representations; Politics; Councilors; Porto Alegre.

1 Introdução

Sendo fato que a política é uma necessidade imperiosa para a vida humana e para a sociedade, conforme aponta Arendt (2004), estudá-la torna-se uma necessidade absoluta. A partir disso, e retornando o foco ao cidadão, temos a necessidade de obter respostas eficientes aos problemas da sociedade, indo para além das explicações de caráter institucional, e englobando, portanto, a cultura política (BAQUERO, 2011).

Este relativismo das instituições políticas, relatado por Baquero (2011), amplia a necessidade do entendimento da cultura política referente ao contexto social e, desta forma, reforça a urgência em entender o agente indutor desta cultura política, que é o político. Neste sentido, o tema da cultura política, segundo Fedozzi (2008), e sua relação com o regime político, está presente no pensamento político clássico, moderno e contemporâneo.

O indivíduo, em um contexto social, agrupa-se e se constitui. As “multidões inteligentes”, nomeado por Howard Rheingold (apud UGARTE, 2008), surgidas a partir de toda nova ordem de movimentos sociais distribuídos, pensam, geram ideias a partir de valores, definem crenças, agem enfim. E saber o que os políticos acreditam sobre conceitos chave deste novo contexto dentro de um velho mundo talvez seja a chave para a construção de um novo futuro. Desta forma, entender as representações sociais sobre cidadania, democracia e participação política é entender o contexto e cultura política a partir das pessoas, seus valores, crenças e conceitos. É valorizar o ator social como um agente de mudança e de conquista e ter bases interpretativas e comparativas com o que conceitual e teoricamente se pensa sobre os mesmos assuntos dentro de um contexto menos dinâmico e mais formal como a academia.

Seguindo esta visão, conhecer acerca de conceitos chave como democracia, cidadania e participação política contribui ao campo da cultura política uma visão centrada no ator social, dinamismo de qualquer cultura e agente político por natureza, ainda mais quando este ator está encarregado pela própria sociedade de decidir por ela politicamente.

Em um contexto de política como sinônimo de liberdade, conforme Arendt (2004), cidadania e democracia são alicerces da cultura política e do que é público. O conceito de cidadania vem se revitalizando graças às mudanças políticas em amplas partes do mundo e a evolução interna do pensamento sociopolítico, segundo Gutierrez (2006 apud BAQUERO, MACIEL E REICHOW, 2011). Já a participação política é vista como importante desde muito tempo. Na Grécia antiga, dito em *A República*, Platão (1955) já despertava para a necessidade de os jovens adquirirem as qualidades humanas necessárias para o desenvolvimento de bons políticos e Aristóteles (1950), em sua clássica obra *A Política*, se preocupou em demonstrar a relevância em se construir instituições espelhadas no caráter de sua população. Desta forma, constructos tão centrais como esses não podem ficar de fora de um debate sobre a cultura política a partir da visão do político.

Saber mais sobre o que a cidadania, democracia e participação política significam e são entendidos pelos políticos, neste caso os porto-alegrenses, é contribuir para a cultura política deste contexto e, também, para a contínua construção deste campo teórico como importante dentro da teoria geral das ciências políticas e sociais. Portanto, o que a pesquisa tem como questão base e se propõe a investigar acerca das representações sociais dos vereadores porto-alegrenses sobre democracia, cidadania e participação política, entendendo de forma coletiva os conceitos exarados nas manifestações dos indivíduos, confrontando as ideias surgidas com a literatura clássica, avançando na comparação destes conceitos entre as realidades distintas dos grupos sociais e apreendendo o impacto na realidade cotidiana das pessoas.

No que se refere a metodologia, conceitualmente, a Teoria das Representações Sociais (MOSCOVICI, 1978; 2003) se propõe a entender e trazer à tona ideias comuns da sociedade, onde uma percepção compartilhada, que seriam as representações, as crenças, as ideologias, os valores, dão sentido aos integrantes desta comunidade, fortalecendo a sua união. Estas representações sociais guiam os comportamentos e atitudes, e dizem o que é aceitável, justo e verdadeiro na vida cotidiana (GUARESCHI, 2007). Ainda, o saber do senso comum, segundo Spink (1998), está ligado ao estudo das representações sociais. Portanto, em uma dimensão cultural, este arcabouço teórico se presta como base para o entendimento do saber e viver coletivo acerca dos conceitos de democracia, cidadania e participação política.

A cidade escolhida para construir esta pesquisa a partir do contexto local é a capital de onde o Orçamento Participativo ganhou o mundo, a Porto Alegre do estado do Rio Grande do Sul. A sua cultura política única, histórico de construção cidadã e participativa

e suas características sociais heterogêneas fazem com que esta seja uma escolha natural, principalmente vinculado com a disponibilidade e conveniência do pesquisador.

O objetivo deste artigo é fazer um estudo qualitativo, exploratório e transversal acerca das representações sociais dos vereadores porto-alegrenses sobre democracia, cidadania e participação política. Neste sentido, busca-se, mais detalhadamente, avaliar a aderência das representações sociais a serem encontradas com a literatura clássica sobre democracia, cidadania e participação política e verificar como os participantes (vereadores de Porto Alegre - RS) constroem o conceito de democracia, cidadania e participação política. Sendo assim, aqui se busca trazer o estado da arte desses conceitos junto a análise qualitativa referente as entrevistas realizadas, propondo, ao final, questões para reflexão e debate.

Para alcançar este intento, o método escolhido foi o de fazer uma pesquisa de natureza qualitativa utilizando-se de questionário presencial e *online* com perguntas abertas e com base na teoria existente, buscando bibliografia em livros e artigos nacionais e internacionais de revistas e periódicos reconhecidos na temática tratada por esta pesquisa.

2 Desenvolvimento

2.1 Representações Sociais

As representações sociais são fenômenos complexos sempre ativos que agem na vida social e formada por elementos reais informativos, cognitivos, ideológicos, normativos, crenças, valores, atitudes, opiniões, imagens, dentre outros. Estando relacionada à ação, esta significação completa encontra-se no centro da investigação científica (JODELET, 1989). Durkheim (1898) foi o primeiro a atuar cientificamente sobre este contexto teórico, ao versar sobre as representações coletivas, em um estudo da “ideação coletiva”. A partir disto, segundo Jodelet (1989, p. 4), Serge Moscovici “renovou a análise, insistindo na especificidade dos fenômenos representacionais nas sociedades contemporâneas que se caracterizam pela intensidade e fluidez das trocas e comunicações, pelo desenvolvimento da ciência e mobilidade social”.

Desta forma, de acordo com o criador do conceito, Moscovici (1978; 2003) a Teoria das Representações Sociais (TRS) é “uma forma de conhecimento, socialmente elaborado e compartilhado, que tem um objetivo prático e concorre para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (p. 36). Minayo (1998) complementa afirmando que estas podem ser entendidas a partir dos comportamentos sociais, sendo

manifestadas em palavras, condutas e sentimentos e afirma que sua expressão e significação marca o entendimento de seus semelhantes e de seus contrários. Ainda, as representações sociais não apenas guiam o comportamento, mas constroem o repertório com as possibilidades de ocorrência desse comportamento, onde o sujeito não reage à realidade, mas a constrói (FARR, 1991).

Ideais comuns são constituidores da sociedade, onde as representações, as crenças, ideologias, valores dão sentido aos integrantes desta comunidade. Estas formas de pensar unem os indivíduos, os mantendo em parcerias. As representações sociais não teriam sentido e nem utilidade em um mundo de sujeitos isolados, por isso elas são sociais. Além disso, Spink (1998) traz que as representações sociais resultantes das situações sociais têm sempre que ser remetida ao contexto que as produz. Dentro deste contexto, é possível ressaltar o caráter coletivo da TRS, onde uma percepção partilhada pela sociedade é construída e reconstruída coletivamente a partir de ações individuais, isto é, o sujeito é autor destas construções sociais e psíquicas e detém condições de transformá-las conforme seu desenvolvimento (JOVCHELOVITCH, 2000). Neste sentido, são estratégias desenvolvidas por protagonistas do social para lidar com a adversidade e a mobilidade de uma sociedade que, embora pertença a todos os indivíduos, transcende a cada um individualmente.

As representações sociais têm por objetivo tornar familiar (conhecido) algo não familiar (desconhecido). O ato de representar transforma o que é estranho, perturbador, ameaçador, que está fora, em algo conhecido, baseado em experiências e ideias anteriores que possibilitam assimilar o novo e o tornar familiar. Aceitar o que é familiar, crescer acostumado com uma realidade e construir um hábito a partir disso, é diferente de preferir transformá-lo em um padrão referencial a seguir (MOSCOVICI, 2003). É possível constatar, desta maneira, que as representações guiam as ações do cotidiano e estão incluídas em nossas vidas, constituindo a própria realidade. Assim como a comunicação, as representações são compartilhadas, o que significa que as pessoas formam ideias e valores comuns sobre as realidades que representam, sendo que é este fato que proporciona a esses indivíduos um sentimento de identidade e pertencimento dentro de uma coletividade (MOSCOVICI, 2003). Portanto, sendo uma representação social a preparação para a ação, ela reformula e reconstitui os elementos do cotidiano em que o comportamento atua, gerando sentido a este e integrando-o a uma rede de relações em que está associado, fornecendo as características, as noções e o conhecimento do senso comum que tornam estas relações eficazes e estáveis (MOSCOVICI, 1978).

Em relação a sua formação, as representações sociais seguem o processo da objetivação, onde conceitos abstratos são materializados em realidades concretas, e da ancoragem, onde há o reconhecimento de objetos não familiares com base em categorias previamente conhecidas (PEREIRA E CAMINO, 2003). Para Moscovici (1984), “objetivar é reproduzir um conceito numa imagem” (p. 38) até que “essa imagem se converta num elemento da realidade em vez de só ser um elemento do pensamento” (p. 40) e a ancoragem refere-se a atribuição de categorias e nomes à realidade, porque, ao classificar, “revelamos nossas teorias sobre a sociedade e o ser humano” (MOSCOVICI, 1976, p. 34).

Em síntese, segundo Alexandre (2000, p. 162), na obra de Moscovici, “os aspectos conceitual e epistemológico (enquanto formas de explicação)” são referência para a relação entre “os sistemas de pensamentos e as práticas sociais”. Sendo assim, é possível entender os “fenômenos complexos do senso comum (saber popular) e a eficácia destas representações na orientação dos comportamentos e na comunicação, entendendo a representação social como sistema de recepção de novas informações sociais” (ALEXANDRE, 2000, p. 162).

Desta forma, completa Jodelet (1989, p. 6) “a riqueza da noção de representação, como a diversidade de correntes de pesquisa, fornece os ângulos de ataque e as óticas variadas no tratamento dos fenômenos representativos”.

2.2 Democracia

A teoria da democracia teve um crescimento significativo em seu desenvolvimento nas últimas décadas mediante a profusão de modelos teóricos diversos e nem sempre fáceis de caracterizar. Não há uma única teoria da democracia, mas sim muitas teorias da democracia (MARTINS, 1997). Para iniciar o debate, Schmidt (1996) sugeriu uma tipologia que diferencia quatro grandes famílias de teorias da democracia, a saber: (1) teorias centradas nos processos; (2) teorias centradas nas instituições e formas de constituições democráticas; (3) teorias orientadas para a entrada (*input*) e saída (*output*) como resultado de síntese das três dimensões do político (forma, processo e conteúdo); (4) teorias centradas nos pressupostos funcionais da democracia e nas condições de transição para a democracia (apud MARTINS, 1997, p. 86).

Segundo Sartori (1994), as democracias modernas dependem de três fatores: (1) poder limitado da maioria, (2) processos eleitorais e (3) transmissão do poder entre os representantes políticos. Já Silva (2011) elabora duas premissas essenciais quanto ao

conceito de democracia, ao afirmar que, primeiramente, é necessário ver a democracia como sendo um conjunto sinérgico e integrado de peças e mecanismos que assim devem funcionar e também que a democracia necessita ser entendida como um sistema que se sustenta a partir de normas, regras e deontologia própria.

Etimologicamente falando, a palavra democracia, primeiramente utilizada no século V a.C. pelo historiador grego Heródoto, significa demos - povo e kratein – governar (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996), ou seja, o governo do povo, onde povo é entendido como o princípio da maioria limitada (SCHUMPETER, 1961). Segundo Sartori (1994), democracia representa um sistema vinculado ao princípio de que ninguém pode se autoproclamar governante, ninguém pode assumir em seu próprio nome um poder irrevogável e ninguém detém “propriedade” sobre o poder. Ainda, acerca da doutrina clássica da democracia, Schumpeter (1961, p. 300) define que “o método democrático é o arranjo institucional para se chegar a certas decisões políticas que realizam o bem comum, cabendo ao próprio povo decidir, através da eleição de indivíduos que se reúnem para cumprir-lhe a vontade”. Pinto (2004, p. 37), coloca de forma pedagógica que um regime democrático “existe onde existem eleições regulares, não fraudulentas, liberdade de expressão, imprensa livre e partidos políticos funcionando sem nenhum empecilho”, além do controle social por parte do cidadão. Já Gugliano (2004, p. 260), a partir da análise de um conjunto de autores, resume a democracia como sendo “um regime ou sistema político baseado num conjunto de normas prescritas para governantes e eleitores que visam regulamentar a escolha dos segmentos que deverão, por período previamente acordado, gerir a estrutura do Estado”.

Vitullo (1999, p. 31) cita a democracia como o “único sistema legítimo de governo, em nome do qual todos governam”. Bobbio (1986, p. 84) ainda reitera o caráter normativo da democracia afirmando que “se entende por democracia como sendo um conjunto de regras [...] que permitem a mais ampla e mais segura participação da maioria dos cidadãos, seja na forma direta ou na forma indireta, nas decisões políticas, ou seja, nas decisões que interessam a toda a coletividade”. Morlino (1986) completa definindo democracia como sendo um conjunto de estruturas e procedimentos, explícitos e determinados previamente, sobre a resolução pacífica dos conflitos recorrentes e contínuos.

Em um contraponto, Dahl (1997) diferencia o conceito de democracia, criando outro, anterior qualitativamente, chamado de poliarquia. Por poliarquia o autor entende

que sejam “os regimes relativamente democratizados, ou seja, dotados de caráter inclusivo e aberto à contestação pública” (p. 31). Já o termo democracia é visto como

“um sistema político que tem, em suas características, a qualidade de ser inteiramente ou quase inteiramente ‘responsivo’”, atendendo às preferências de todos seus cidadãos (p. 25-26). Desta forma, democracia representa o ideal, o ápice e o termo poliarquia se refere aos regimes democráticos reais que existem com todos os seus problemas práticos.

Conceitualmente falando, a democracia está dividida em uma vertente que postula a sua adoção como meio para legitimar a soberania popular e uma segunda que afirma que a sua função maior é a de garantir a liberdade do debate político (TOURAINÉ, 1996). Segundo Gonçalves e Cândido (2010), “ao legitimar direitos individuais, o sistema democrático contribui para o entendimento de que todos os cidadãos podem e devem participar das decisões da administração pública”. Desta forma, em relação aos modelos de estruturação teórica da democracia, se explicita aqui, sem esgotar em si mesmos, a vertente deliberativa, representativa e participativa.

Criticamente, Pinto (2004) coloca em debate a atual fragilidade da democracia, ao afirmar que ela se encontra nesta situação porque ela não tem mais “inimigos”, não havendo mais a necessidade de se doutrinar mais em seu favor, e, também, a crise de representatividade coletiva (e não individual, de cada pessoa) que faz com que os grupos sociais não se sintam representados devidamente pelos políticos. De qualquer forma, segundo Tavares (2006), esta ausência de inimigos não está relacionada à existência de um projeto único, de um consenso, ou mesmo de uma teoria acabada de democracia. O que realmente acontece, a despeito da propalada “crise” da democracia é o não entendimento por parte da academia da transformação da configuração da representação política, introduzindo a mídia e novas formas de mediação no contexto democrático (LAVALLE, HOUTZAGER E CASTELLO, 2006).

Trazendo à tona os conceitos exarados e entendidos como mais adequados a este contexto, a dificuldade de se definir um entendimento definitivo sobre o que é democracia persiste. A classificação das diversas correntes da teoria democrática não é única e as diferenças entre as propostas de classificação já indicam a inexistência de um consenso (TAVARES, 2006). Para Miguel (2005, p. 12), “de fato, não há uma taxonomia ‘correta’ - elas são apenas menos ou mais úteis, de acordo com a contribuição que podem dar para a compreensão da teoria democrática”. Haja vista Tavares (2006), Ribeiro (2012) e Marques (2008), esse artigo não tem o objetivo de escolher uma única abordagem de democracia de forma cabal, mas entende, finalmente, que “(...) a ideia de democracia é

constituída por um conjunto de valores que ressaltam aspectos distintos, tais como transparência, visibilidade, liberdades políticas e participação” (MARQUES, 2008, p.24).

2.3 Cidadania

Antes de falar sobre cidadania, é importante trazer à tona o conceito de cidadão. Segundo Aristóteles (1950), cidadão é aquele que tem uma parte legal na autoridade deliberativa e judiciária, sendo que, todos os cidadãos têm razão em crer que possuem direitos limitados (não-absolutos). Ainda segundo o referido autor, os cidadãos vivem na cidade (*polis*), que é constituída por uma multidão de cidadãos capaz de obter tudo o que é necessário à sua existência, bastando-se a si mesmos. Benevides (1994) traz a visão constitucional de cidadão ao defini-lo como a pessoa que tem vínculo jurídico com o Estado, com nacionalidade e portador de direitos e deveres definidos em lei. Dentro do contexto da cidadania crítica, Freitag (1985, p. 153-154 apud FEDOZZI, 2008) conceitua que:

“A formação de cidadãos [...] requer indivíduos capazes de pensar-se em relação aos outros, de estabelecer relações entre objetos, pessoas e entre ideias; [...] indivíduos autônomos, que saibam reconhecer nas regras e normas sociais, que orientam suas vidas, o resultado do acordo mútuo, do respeito ao outro e da reciprocidade; [...] locutores competentes capazes de cognitiva e verbalmente expressar suas ideias, desejos e vontades, incluindo a perspectiva do outro, seu nível de informação e suas intenções, portanto capazes de dialogar”.

Não há um conceito de cidadania único e consensual, o que produz teorias diferentes a cada momento histórico (KARNAL, 2005). Segundo Oakley (2009), é um conceito amplo que pode ser definido a partir de diversas disciplinas e pontos de partida. Além disto, o conceito de cidadania parece abarcar inúmeros conceitos dentro de si, além do que tem grande carga politicamente correta (PINTO, 2004).

Como um contraponto a sociedade feudal, a cidadania moderna surgiu a partir da definição de direitos e obrigações sob a égide da igualdade e versada a partir de um conjunto de mecanismos institucionais reguladores das relações entre o Estado e a população (CARNEIRO, 2008). Segundo Pinto (2004), cidadania está ligada a ideia de Estado moderno e a noção de igualdade, sendo ela exercida na chamada esfera pública (um local onde há igualdade mínima entre as pessoas perante a lei). Sendo assim, complementa Karnal (2005), é contemporâneo o conceito de cidadania como um processo de inclusão total.

Marshall (1967) resume cidadania como composta por três elementos distintos:

civil, político e social. De La Paz (2004) e o autor resumiram, no quadro 1, o conceito:

Quadro 1. Elementos da Cidadania segundo Marshall (1967) e as Instituições Associadas

Elementos da Cidadania	Definição	Instituições mais intimamente ligadas
<i>Direitos Cívicos</i>	Direitos necessários para a liberdade individual -liberdade da pessoa, a liberdade de expressão, pensamento e fé, o direito à propriedade e de celebrar contratos válidos e o direito à justiça.	Tribunais de Justiça
<i>Direitos Políticos</i>	Direito de participar, no exercício do poder político, como um membro de um corpo investido de autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal órgão.	Poder Legislativo Conselhos do governo local/Conselhos de Políticas Públicas
<i>Direitos Sociais</i>	O direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança.	Sistema Educacional e Serviços Sociais

Fonte: o autor, a partir de Marshall (1967 apud DE LA PAZ, 2004)

Entretanto, Marshall (1967) não faz distinção "entre formas de cidadania ativa e passiva, que surgem a partir de variações na relação entre o sujeito e do Estado" (TURNER, 2000, p. 21). De La Paz (2004), por sua vez, argumenta que a cidadania não é apenas uma situação legal, mas essencialmente o acesso a recursos sociais e econômicos. Neste sentido, a cidadania tem uma dimensão objetiva, que está relacionada a direitos e deveres específicos diante do Estado para os cidadãos, e viceversa, e uma subjetiva, que está ligado ao senso de lealdade e pertencimento.

A noção de cidadania, complementa Carneiro (2008), está intimamente ligada à participação dos membros de uma sociedade nas suas próprias decisões, com a garantia de direitos e exigência de deveres igualitários. Demant (2005) traz a visão individualista de cidadania ao a referir como sendo direitos cívicos e políticos completos e iguais. Já Turner (1994, p. 2-3), de forma prática, conceitua a cidadania evitando o seu aspecto puramente jurídico que normalmente é definido como uma mera coleção de direitos e obrigações afirmando que:

“A cidadania pode ser definida como o conjunto de práticas (jurídicas, políticas, econômicas e culturais) que definem a uma pessoa como membro competente de sua sociedade, e que são consequências do fluxo de recursos de pessoas e grupos sociais em determinada sociedade (...) esta definição situa o conceito adequadamente em torno da desigualdade, diferenças de poder e classe social, porque a cidadania está inevitavelmente ligada ao problema de uma desigual distribuição de recursos na sociedade”.

Oakley (2009), em seu artigo e a partir da sua experiência pessoal, aborda a questão da cidadania a partir de três dimensões possíveis, a saber: (1) como forma de identidade (como o indivíduo se vê e o que o atrai?), (2) como um aspecto da inclusão (ser inserido pelo Estado nas deliberações, economia e sociedade) e (3) como um elemento de participação (direito de participar nas diversas comunidades em que a pessoa pertence).

Santos (2009) ainda alerta ao afirmar o caráter dinâmico da cidadania, ao atribuir a ela um constante desenvolvimento, onde novos tipos de cidadania surgem a partir de desenvolvimentos sociais e problemas novos e a configuração de direitos (civis, políticos e sociais) e deveres intrínsecos não é perene e universal.

A centralidade do conceito de cidadania e sua interconexão e dependência para com a democracia (BENEVIDES, 1994) e a participação política torna essencial este diálogo conceitual. Não se tem o objetivo de chegar a um único constructo sobre este tema, mas subsidiar conceitualmente a ligação intrínseca com as demais categorias de conhecimento.

2.4 Participação Política

A discussão sobre a ideia de participação política mostra-se uma das mais candentes na teoria política contemporânea. Além disso, a participação política da esfera civil (pública) é vista por grande parte dos pesquisadores deliberacionistas como algo a ser promovido (MARQUES, 2012). Segundo Lavalle e Vera (2011, p. 101), participação é, ao mesmo tempo, categoria natural do exercício político de atores sociais, “categoria teórica da teoria democrática com pesos variáveis segundo as vertentes teóricas e os autores, e procedimento institucionalizado com funções delimitadas por leis e disposições regimentais”.

Historicamente, na antiga *pólis* grega, os ditos cidadãos eram quem criavam e agiam de forma efetiva sobre os problemas da coletividade, ou seja, apenas quem participava, quem falava e contribuía com um projeto eram dignos de serem chamados de cidadãos (GUARESCHI, 2009). Entretanto, segundo Teixeira (2002), a participação restringia-se ao processo eleitoral e era limitado aos homens que dispusessem de patrimônio.

O voto não deve esgotar a participação política (PERNALETE, 2006) e, modernamente, as pessoas podem participar em sendo os recebedores passivos de informação dos reguladores ou governo em questão e, em outros casos, a participação do público pode ser pedida, como na solicitação da opinião pública através de questionários

ou grupos focais, e em ainda outros casos, pode haver participação ativa de representantes públicos no processo de tomada de decisão em si, como por meio de representação pública de um comitê consultivo (ROWE E FREWER, 2004). No Brasil, historicamente, houve um deslocamento do conceito do papel dos movimentos sociais e outras manifestações da sociedade civil, participantes da seara política, que partiram da quase ilegitimidade para a organicidade legítima (PINTO, 2006). Em termos de participação pública efetiva, com base em casos analisados por Fung (2006), chegou à conclusão de que o conhecimento local dos cidadãos, seu saber, seu compromisso e sua autoridade podem resolver falhas de legitimidade, justiça e administração eficaz das instituições de governo e representativas.

Neste sentido, a participação massiva do público pode contribuir para que os governos democráticos consigam (a) construir relacionamentos baseados na confiança, transparência, responsabilidade, transparência e integridade, (b) integrar uma ampla gama de necessidades públicas, interesses e preocupações na tomada de decisão, (c) resolver problemas de forma mais eficaz, através de meios de colaboração, (d) assegurar que as decisões e soluções incorporem perspectivas, conhecimento e experiência técnica que, de outra forma, não seria considerado, (e) colocar questões e projetos dentro de um contexto mais amplo, técnico, social, cultural e ético, e (f) aumentar o nível de aceitação do público e de pertencimento de decisões a nível local (MACGREGOR, 2003). No que se refere aos efeitos pedagógicos do engajamento participativo, eles remetem-se tanto à socialização e a construção do homem público quanto aos efeitos mais propriamente psicológicos que se relacionam à autoconfiança, à autopercepção do senso de eficácia do indivíduo e a efeitos de integração, fortalecendo a formação de identidades políticas amplas e contribuindo para a legitimação das instituições políticas (LAVALLE E VERA, 2011).

A participação atualmente se tornou uma palavra-chave quase banalizada de significados diversos, com estratégias diferenciadas e com atores distintos (FEDOZZI, 2008). De forma geral, a partir do pensamento com foco no todo da sociedade, a participação significa “fazer parte”, “tomar parte”, “ser parte” de um ato ou processo, de uma atividade pública ou de ações coletivas (TEIXEIRA, 2002). Pinto (2004, p. 31) ainda coloca que participação “é a possibilidade de intervenção não-representativa” por parte de cidadãos organizados. Participação pública (ou política) também pode ser definida, de forma geral, como a prática de consultar e envolver o público na definição da agenda de discussão pública, na tomada de decisão e na política de formação de atividades de organizações ou instituições responsáveis pelo desenvolvimento de políticas públicas

(ROWE E FREWER, 2004). Em resumo, Marques (2012, p. 21) informa que a participação política lida, de forma específica, com “aquelas oportunidades de intervenção no jogo político auferidas aos cidadãos por parte das instituições do Estado”.

Segundo Pedroso e Biz (1999), a participação política pode ser de intensidade, frequência e abrangência variadas e decorre principalmente da percepção da importância dos fenômenos políticos pelos cidadãos, do interesse em conhecê-los e discuti-los e da vontade de interferir na sociedade. A participação supõe uma relação de poder (com o Estado e/ou entre os próprios atores) onde os atores nos espaços públicos fazem valer seus interesses, aspirações e valores, construindo suas identidades e afirmando-se como sujeitos de direitos e obrigações (TEIXEIRA, 2002).

É importante também distinguir o termo participação quanto a sua tipologia. Segundo Guareschi (2009), a participação está dividida em três níveis, a saber: participação no planejamento, a mais importante e que impacta nas duas seguintes, participação na execução, onde as pessoas trabalham na produção efetiva de algo e participação nos resultados, quando estas pessoas recebem o fruto do trabalho feito. De qualquer forma, a participação política, independente da sua natureza ou forma, contribui para a democracia (PEDROSO E BIZ, 1999).

Criticamente, Teixeira (2002) complementa, citando Cotta (1979) e Doimo (1995), que a participação se situa entre diversas dicotomias, haja vista, direta ou indireta, institucionalizada ou “movimentalista”, orientada para a decisão ou para a expressão e que estas formas estão presentes de forma mais ou menos forte no processo político, conforme o contexto e os atores envolvidos. A participação, para ser efetiva, deve ser baseada na preservação da liberdade de pensar, expressar e discutir ideias por parte dos atores sociais, na luta pela ampliação do direito à informação e educação e da possibilidade de exercer o direito de organização e associação cidadã (PEDROSO E BIZ, 1999).

Segundo Pedroso e Biz (1999), a participação política pode ser desenvolvida em diversos locais, tais como, nas escolas, nos partidos políticos, no meio empresarial ou nos locais de trabalho, a partir de associações, grêmios ou outras formas de congregação, dentre outros. Já Silva (2011) também inclui a participação *online* como parte deste contexto democrático. Ainda, segundo Teixeira (2002), a participação depende de regras e procedimentos específicos para se viabilizar, sejam eles institucionais ou não.

Convém ressaltar que, para fins deste trabalho, a participação política aqui conceituada refere-se a assepsia do termo, incluindo como sinônimo o conceito de

participação pública (ROWE E FREWER, 2004) e excluindo-se a noção de participação cidadã (TEIXEIRA, 2002) e participação popular (TEIXEIRA apud CARDOSO, 1985; KOWARICJ E BONDUKI, 1994A) que tem outras conotações, usos e tipificações, algumas demarcadamente política-eleitorais.

Sendo assim, a participação política, seus conceitos e decorrências práticas, são de essencial relevância para a sociedade democrática e, em especial, para os agentes políticos que representam a população nos poderes da república.

3 Metodologia

No que se refere à metodologia deste artigo, ela é qualitativa e exploratória. Preliminarmente, é importante ressaltar que Minayo (1998) afirma que a forma privilegiada de captar as representações sociais é através da linguagem, aqui entendida como uma forma de conhecimento e interação social. Jodelet (1989) coloca também que a observação das representações sociais é, de fato, facilitada em muitas ocasiões, tais como as que circulam nos discursos, as que são carregadas pelas palavras, as veiculadas nas mensagens e imagens mediáticas ou as cristalizadas nas condutas.

Foram feitas questões abertas para os vereadores eleitos e com o mandato em vigor (titulares e suplentes em exercício) atuantes em 2012 da cidade de Porto Alegre acerca de suas representações sociais de cidadania, democracia e participação política. A investigação destes interesses específicos foi estabelecida a partir de cinco questões por tema - democracia, cidadania e participação política - versando sobre: (1) Quando você pensa em (democracia, cidadania e participação política) o que lhe vem a mente? (2) Se você pudesse definir (democracia, cidadania e participação política) em uma única palavra, qual seria? (3) O que a (democracia, cidadania e participação política) representa para você? (4) Que tipo de sentimentos e emoções a (democracia, cidadania e participação política) te suscita? (5) Qual é o significado da (democracia, cidadania e participação política) para você? Também foram coletados dados sociais, tais como dados de contato, data de nascimento, base eleitoral e número de mandatos na câmara legislativa.

A unidade de análise é composta pelos trinta e seis (36) vereadores em exercício do mandato legislativo na cidade de Porto Alegre – RS, capital deste estado brasileiro, em junho de 2012.

A partir da revisão bibliográfica inicial, foi construído o questionário aberto enviado ou presencialmente aos políticos. Após foram buscados os *e-mails* oficiais dos

vereadores no *site* da Câmara de Vereadores de Porto Alegre¹. Também se buscou a partir de informações pessoais ou de terceiros os e-mails pessoais dos referidos vereadores com o objetivo de garantir que o próprio edil, e não o seu assessor, recebesse o questionário desta pesquisa. Na lista criada, todos os 36 vereadores tinham e-mail válido.

O uso de entrevistas em profundidade, feitas de forma presencial foi inviabilizado devido a não abertura por parte dos políticos, fato que evitou que se gerasse resultados mais robustos para uma análise de conteúdo.

A solicitação para resposta do questionário foi enviada por *e-mail* em 12/06/2012 e reiterado em 28/06/2012, 13/07/2012 e em 21/11/2012. Este *e-mail* descrevia resumidamente a pesquisa e disponibilizava o *link* de um formulário *on-line* para cadastramento das respostas. Em 13/06/2012 e 15/06/2012 foi feita uma visita pessoal em todos os gabinetes para entregar o questionário em papel e buscando um comprometimento pessoal do gabinete político em questão visando a obtenção das respostas a esta pesquisa. Eventualmente, a partir de encontros casuais presenciais, houve o reforço e a solicitação direta a alguns vereadores quanto a esta pesquisa. Toda esta mobilização e reiteração foi feita devido ao baixo índice de resposta por parte dos políticos.

A análise é através da técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 2002) e das representações sociais (MOSCOVICI, 1978; 2003). A partir disto, a pesquisa mostra o que vem a mente do vereador porto-alegrense quando se fala em cidadania, democracia e participação política, trazendo à tona as suas representações sociais.

4 Análise Qualitativa dos Resultados

Com base nos *e-mails* recolhidos e nas visitas presenciais feitas e tendo levado ao cabo 4 tentativas de envio de mensagens eletrônicas e 2 visitas presenciais, se encerrou a possibilidade de receber as respostas ao final do ano de 2012, junto com o término da legislatura em questão.

Dos 36 vereadores², apenas 5³ (13,88%) responderam o questionário em alguma das tentativas feitas. Nenhum vínculo ou relação com a agremiação partidária foi encontrada, pois dois vereadores são da situação (PDT e PTB) e 3 da oposição (PT – 2 – e PSOL). Dos que não responderam, 1⁴ consultou e solicitou diretamente um novo envio do instrumento de pesquisa, porém, mesmo após contatos diretos posteriores por parte do

¹ <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

² Listagem dos vereadores da XV Legislatura - 2009/2012 - 4ª Sessão Legislativa Ordinária – 2012: Adeli Sell (PT),

pesquisador, não houve o retorno das respostas solicitadas. Por sua vez, a vereadora Sofia Cavedon (PT) solicitou informações e o reenvio do instrumento de pesquisa ao final do prazo e o respondeu adequadamente. Desta forma, a grande maioria dos edis (30) sequer se comunicou com qualquer tipo de resposta ou contato e o total de 31⁵ não respondeu o instrumento de pesquisa enviado.

Esta realidade se coaduna, sendo muito próxima com a encontrada por Cunha (2009) ao pesquisar as perspectivas da democracia eletrônica local ao inquirir nas câmaras legislativas municipais sobre o uso dos meios eletrônicos na interação entre vereadores e cidadãos em cidades do Brasil acima de 500 mil habitantes. Nesta pesquisa, 88,68% dos vereadores aos quais foram enviadas mensagens eletrônicas não a responderam, ou seja, apenas 11,32% tiveram a ação de responder às inquirições feitas.

Em análise feita, Cunha (2009, p. 101) fala que “o problema da não-resposta não se deve à deficiência de infraestrutura de informática e comunicação”, concluindo simplesmente que a maioria dos vereadores não estabeleceu (ou procurou estabelecer) mecanismos garantidores para que as pessoas ou organizações que querem contato eletrônico direto com eles sejam ouvidas.

De fato, durante a realização desta pesquisa não se teve a impressão de haver qualquer dificuldade de acesso que prejudicasse a resposta ao questionário feito. No único caso onde isto pode ter acontecido, os próprios assessores do vereador João Dib (um senhor com 41 anos de mandato político ininterrupto na câmara e 83 de idade) solicitaram o material em versão “.doc” (Microsoft Word) e, mesmo assim, a resposta

Airto Ferronato (PSB), Alceu Brasinha (PTB), Bernardino Vendruscolo (PSD), Beto Moesch (PP), Carlos Todeschini (PT), DJ Cassiá (PTB), Dr. Goulart (PTB), Dr. Thiago Duarte (PDT), Elias Vidal (PV), Elói Guimarães (PTB), Engenheiro Comassetto (PT), Fernanda Melchionna (PSOL), Haroldo de Souza (PMDB), Idenir Cecchim (PMDB), João Antônio Dib (PP), João Bosco Vaz (PDT), João Carlos Nedel (PP), José Freitas (PRB), Kevin Krieger (PP), Luiz Braz (PSDB), Marcio Bins Ely (PDT), Maria Celeste (PT), Mário Manfro (PSDB), Mauro Pinheiro (PT), Mauro Zacher (PDT), Nelcir Tessaro (PSD), Paulinho Rubem Berta (PPS), Pedro Ruas (PSOL), Professor Garcia (PMDB), Sebastião Melo (PMDB), Sofia Cavedon (PT), Tarciso Flecha Negra (PSD), Toni Proença (PPL), Valter Nagelstein (PMDB) e Waldir Canal (PRB).

³ Adeli Sell (PT), Dr. Goulart (PTB), Fernanda Melchionna (PSOL), Mauro Zacher (PDT) e Sofia Cavedon (PT).

⁴ João Antônio Dib (PP).

⁵ Airto Ferronato (PSB), Alceu Brasinha (PTB), Bernardino Vendruscolo (PSD), Beto Moesch (PP), Carlos Todeschini (PT), DJ Cassiá (PTB), Dr. Thiago Duarte (PDT), Elias Vidal (PV), Elói Guimarães (PTB), Engenheiro Comassetto (PT), Haroldo de Souza (PMDB), Idenir Cecchim (PMDB), João Antônio Dib (PP), João Bosco Vaz (PDT), João Carlos Nedel (PP), José Freitas (PRB), Kevin Krieger (PP), Luiz Braz (PSDB), Marcio Bins Ely (PDT), Maria Celeste (PT), Mário Manfro (PSDB), Mauro Pinheiro (PT), Nelcir Tessaro (PSD), Paulinho Rubem Berta (PPS), Pedro Ruas (PSOL), Professor Garcia (PMDB), Sebastião Melo (PMDB), Tarciso Flecha Negra (PSD), Toni não ocorreu posteriormente. O que realmente ocorreu, corroborado também pelos inúmeros pedidos pessoais feitos aos próprios vereadores, foi a falta de “vontade política” (como muitos gostam de falar em tempo eleitoral) e do desinteresse em participar da

pesquisa, priorizando-a como uma de suas atividades possíveis (o que levaria apenas 5 minutos para responder).

Teoricamente é possível fazer algumas elucubrações a respeito da pesquisa prática e seus temas. Segundo Pinto (2004), a democracia nos tempos atuais está perdendo sua natureza política, deixando de ser tema fundamental da política e dos agentes políticos e se transformando em um princípio puramente moral da esfera de pessoas de “boa vontade” (dedicadas ao próximo, “boas”, segundo a filosofia judaicocristã). Neste sentido, é interessante debater a mínima adesão dos políticos para responderem o questionário deste artigo. O debate e a ação política estão saindo da arena institucional (historicamente de cunho político) para ir ao campo da sociedade civil (PINTO, 2004), sendo que, a partir disto, também se pode compreender o comportamento dos nobres edis frente a coleta de suas opiniões e concepções sobre temas tão relevantes para a sociedade como a democracia, a cidadania e a participação política das pessoas. Não houve o efetivo interesse de construir esta relação social político-pesquisador, ou seja, de efetivar a própria participação política do representante do povo (eleito para o povo e pelo povo) que deveria ter esta ação como meta cotidiana. Este caso pode estar começando a desvelar a urgência do acultramento político dos próprios políticos eleitos e a deflagração de ações para que os representantes do povo, em especial no poder legislativo, sejam forçados ou induzidos a participar, interagir e dialogar efetivamente com a sociedade como um todo e debatendo no conjunto dos temas e interesses da população. Eleger um político e não saber o que ele pensa do próprio contexto em que ele pertence é realmente desabonador, alienante e grave.

Por sua vez, Gugliano (2004) afirma que há um sentimento de distanciamento entre os cidadãos e seu sistema político e que este, muitas vezes, passa a ser visto com desconfiança ou desprezo. Para Torcal (2001, p. 234), nas sociedades atuais se dissemina uma postura de desafeição frente à política, entendendo este conceito como a expansão de um “[...] sentimento subjetivo de ineficácia, cinismo, e falta de confiança no processo político, nos políticos e instituições democráticas, gerando distanciamento e alienação, mas não questionando a legitimidade do regime político”.

Nas democracias representativas contemporâneas, os mais diversos autores

Proença (PPL), Valter Nagelstein (PMDB) e Waldir Canal (PRB).

apontam para um gap, um distanciamento entre o sistema político formal

(representantes) e os cidadãos (representados), o que teria levado, entre outros fatores, à formação de uma elite política distanciada da massa da população e à ruptura do vínculo

entre a vontade dos representados e a vontade dos representantes. Os cidadãos, nessa perspectiva, teriam capacidade reduzida de supervisão de seus representantes devido à complexidade das questões públicas, pela dificuldade de se monitorar os inúmeros afazeres atribuídos aos representantes e pela incapacidade de acompanhar ou de influenciar a agenda política, além do fraco incentivo à qualificação política (MIGUEL, 2004).

Em relação ao cerne desta pesquisa, as respostas encontradas para a representação social de democracia por parte dos respondentes levaram para um conceito mais individual e participativo, haja vista respostas como “Representa a experiência política, que se não perfeita, é a que mais deu certo nos regimes modernos de governo. A representação do povo, hoje somada à participação direta dos cidadãos em decisões importantes é o caminho para a construção de uma sociedade mais justa”

(respondente D), “Igualdade de oportunidades para todos” (respondente B) e “A população controlando, de fato, a política e a economia” (respondente C). Interessante ressaltar o viés da respondente C ao inclinar-se para uma participação mais direta da população na política, utilizando-se de instrumentos criados na esfera pública para tal fim, como demonstra as declarações “[A democracia representa para mim] um objetivo necessário de ser alcançado em sua plenitude para que efetivamente a população possa exercer governos do povo, através de plebiscitos e referendos sobre os temas determinantes, participando das decisões da cidade através das associações, conselhos e sindicatos, ocupando e revitalizando os espaços públicos, audiências públicas para discutir as prioridades do orçamento e participando ativamente da gestão da cidade” e “Creio que ainda estamos longe da democracia plena, as pessoas votam apenas nas eleições, os parlamentos tem maioria governista através das negociatas e a sociedade tem pouco, ou quase nenhum mecanismo de participação sistemática. Desta dita democracia de hoje, em banqueiros e empreiteiros comandam a política, sinto indignação! Tenho esperança de que a política e a sociedade podem ser diferentes, radicalmente democráticas”.

Também ficou claro o entendimento constitucional da democracia³ ao se obter resposta de todos os vereadores no sentido de “poder para o povo, pelo povo e com povo”, como por exemplo, “poder que emana do povo para o povo. Uma das principais funções da democracia é a proteção dos direitos humanos fundamentais, como as liberdades de

³ A exemplo do artigo 1º da Constituição Federal do Brasil de 1988 que diz “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

expressão, de religião, a proteção legal, e as oportunidades de participação na vida política, econômica, e cultural da sociedade” (respondente D) e “sistema político que enseja um contrato social em que o sujeito é o detentor do poder e o exerce diretamente ou delega pelo voto” (respondente E).

Por fim, algo importante que não passou despercebido foi a relação feita de democracia com os conceitos de cidadania e participação, já que por dois vereadores (D e E) a cidadania foi lembrada como uma definição possível de democracia em uma única palavra e a participação foi vinculada por duas vezes (em questões distintas) pelo respondente A e uma vez pelo respondente D. Esta mistura de conceitos próximos, mas não iguais, é sintomática da condição de (des)conhecimento da classe política (e ainda mais da população em geral) acerca dos constructos basilares da ciência política atual (democracia, cidadania e participação política).

De qualquer forma, o “caldo residual” do conceito de democracia dos vereadores de Porto Alegre leva para a sua forma plena de direitos e participativa, em relação ao discurso, através de instrumentos construídos para tal fim pelo próprio governo ou entes ligados a ele de alguma maneira (pelo menos em sua anuência legal ou centralidade de decisão) e sob uma base representativa-deliberativa. Há certa confusão por parte dos edis entre as tipificações de democracia e o que é dito como participativo, na verdade é deliberativo ou representativo, no entender desta pesquisa. A participação real, plena e independente de qualquer agente político não foi citada ou percebida. Nenhum político indicou a possibilidade de se haver a redução ou exclusão do papel do representante ou intermediário no processo democrático. Esta ausência talvez indique um dos motivos do distanciamento da população em relação ao político, já que este normalmente deseja atuar pelo cidadão e não reforçar o seu trabalho ou ideia, simplesmente. Como uma base conceitual adicional, Silva (1995, p. 145) traz em seu trabalho, corroborando com a análise aqui exarada, que "os constituintes [relativos a constituição federal de 1988] optaram por um modelo de democracia representativa, com temperos de princípios e institutos de participação direta do cidadão no processo decisório governamental". Sendo assim, o conceito democrático manteve-se estanque em seu modelo tradicional com tendências a seguir um caminho participativo e baseado na política de direitos individuais.

Já sobre a representação social de cidadania, também ficou patente a interconexão entre os conceitos estudados neste artigo, ao diversos vereadores se referirem ao conceito de cidadania citando a participação política, direitos e cidadania, haja vista as declarações de todos os respondentes em mais de uma questão relacionando um conceito ao outro.

Outra assertiva que mostra isto é a dita pelo respondente A que fala que “[a cidadania representa] possibilidades múltiplas de participar, de falar, de dizer, de demandar, buscar soluções para os problemas das pessoas” e ainda a afirmada pelo vereador B dizendo que vem à mente quando pensa em cidadania “a participação de todos em parceria bilateral com os governos”.

Outro claro “senso comum” encontrado diz respeito ao vínculo de cidadania com a noção de direitos, principalmente, e deveres. Neste sentido, uma declaração do respondente C ilustra bem esta questão ao afirmar que “o Brasil, uma das maiores economias do mundo, ainda está longe de garantir direitos essenciais à população. Apenas na questão da moradia digna já temos um (péssimo exemplo) são mais de 700 comunidades irregulares em Porto Alegre, enormes filas de espera para atendimento na saúde pública, não avançamos (ainda) na criminalização da homofobia, no combate à violência da mulher apesar da Lei Maria da Penha), então penso que a luta é permanente para garantir estes direitos dos cidadãos. Na verdade, vemos que do ponto de vista de direitos e deveres a questão classe social é determinante. Para o povo muitos deveres e poucos direitos, para a elite econômica e política poucos deveres e muitos ‘direitos’ (eu diria privilégios)”. Também na mesma linha, o respondente D afirma que cidadania é “o conjunto de direitos e deveres pelo qual o cidadão, o indivíduo está sujeito no seu relacionamento com a sociedade em que vive”.

Enfim, o conceito de cidadania pareceu ser mais bem entendido por parte dos edis, já que eles, em sua totalidade, indicaram, de alguma forma, a existência de relações entre a cidadania e a democracia, participação política e liberdade de agir e pensar. Portanto, a representação deste grupo social acerca do conceito ficou próxima ao que é exarado por Oakley (2009), Benevides (1994), Turner (1994), Carneiro (2008), Pinto (2004) e Marshall (1967) ao demarcar, dentre outras coisas, a cidadania como conectada e fundamental para a democracia, para a participação política e para o existir pleno do indivíduo em liberdade, direitos e garantias fundamentais.

Por fim, sobre a representação social de participação política ficou evidenciado a centralidade do conceito de poder, haja vista a declaração do respondente E que afirma que participação política é o “exercício do poder através da participação nos debates, negócios, políticas públicas”, do respondente D que diz que é “transparência, gestão coletiva, divisão coletiva do poder” e do B que afirma que é “um certo poder para realizar a ajuda pensada”. Esta visão se funde com a ideia de Teixeira (2002) e Marques (2012).

Além disto, foi vinculado a ação política prática como determinante para o conceito de participação política, como suscitado pelo respondente C ao dizer que “o motor de todas as transformações necessárias citadas acima, apenas a participação política dos trabalhadores, dos jovens, dos aposentados, dos desempregados poderá ampliar o escopo de direitos e conquistar que os recursos públicos sejam utilizados para às áreas essenciais para a população”, pelo respondente D ao afirmar que “a forma pela qual as pessoas manifestam o seu livre exercício da cidadania. Seja representativa ou direta, é a participação política que, em maior ou menor escala, vai garantir os direitos sociais” e pelo A ao mencionar que participação política tem a ver com as “possibilidades de as pessoas terem seus anseios de mandas atendidas, pela pressão que se exerce sobre os mandatários”. Neste sentido, aparece diversas vezes a necessidade do agir (na esfera pública) por parte do cidadão que o faz individual ou coletivamente.

Ainda, houve a vinculação do conceito com outros, haja vista o de cidadania, conforme este excerto do que disse o respondente E ao dizer que participação política “significa o exercício da dimensão política da cidadania, direito de cada ser humano, sujeito que é”, do vereador A ao dizer que significa a “plenitude cidadã, republicanismo” e do mesmo político ao afirmar que participação política pode ser traduzida em uma única palavra por democracia. Não há problemas em relação a esta intersecção já que ela é pressuposto da cidadania e esta, por sua vez, da democracia. Entretanto, não pode haver confusão e inversão entre estes conceitos de forma a deturpá-los ou desqualificá-los.

Também, é importante ressaltar que, novamente, não houve referência clara a possibilidade da participação direta por parte do cidadão, prescindindo da existência de representantes políticos, muito pelo contrário, conforme declaração do respondente A que afirma ter o sentimento e emoção “[de] alegria e júbilo”, do edil B ao dizer ter “[...] a sensação do compromisso cumprido”, do vereador C ao afirmar que tem “força para seguir atuando e defendendo na rua e no parlamento as demandas sociais e as lutas populares [...]” e do E ao relatar “excitação e plenitude”. Todos estes declarantes personalizaram o sentimento e a emoção relacionada a participação, considerando, implicitamente, eles mesmos como canais políticos os quais a sociedade deve se utilizar. Esta realidade previsível pode fazer supor a desconexão entre o que pensam os políticos e o que pode ser tendência para o futuro, a partir da possibilidade mais concreta de democracia direta.

Sendo assim, o conceito comum acerca de participação política gravita pelos polos da ação (direta ou indireta) cidadã mediante instrumentos de poder com objetivos

determinados para alcançar um fim. Também é importante ressaltar o viés de dependência com que os vereadores tratam a questão da participação política por parte dos cidadãos, trazendo para si a responsabilidade, louros e emoções agregadas a esta situação. De toda forma, segundo Amorim e Dias (2012, p. 84), a representação não inviabiliza a participação política, ao contrário, “é a partir da participação eleitoral que a representação ganha vida, e a participação e o envolvimento político, por sua vez, contribuem para tornar a representação mais eficaz e mais transparente”.

Finalmente, uma das implicações finais do estudo é externar a contradição entre a teoria (o que deveria acontecer, o que era esperado) e a prática encontrada na Câmara Municipal de Porto Alegre referente aos representantes políticos desta cidade. Se democracia é o governo do povo, como explica Aristóteles (1950), como entender como sendo possível que a grande maioria dos representantes escolhidos para atender os próprios cidadãos não faça isto a contento, mesmo que sob insistência. Como compreender que os vereadores não se comportem como cidadãos que se posicionam acerca dos temas candentes em seu contexto, conforme tipificado na Grécia antiga (GUARESCHI, 2009). E, por fim, como aceitar que um preceito básico da liberdade em sociedade, da democracia e cidadania, que é a participação política seja ignorado ou sumariamente utilizado apenas na via do político em direção às massas e não de forma bidirecional. Este contexto, em conjunto com as ideias externadas pelos respondentes, traz à tona um novo e profícuo debate.

5 Conclusão

A partir do contexto analisado, não foi possível chegar a respostas conclusivas as perguntas levantadas em virtude do número de questões e desafios adicionais suscitados ao longo deste trabalho. Apenas uma parcela dos edis está contemplada neste estudo por conta do próprio desinteresse da classe política. Fica evidente que estudos adicionais serão necessários para a adequada e completa compreensão dos fenômenos aqui aventados, considerando a reiterada dificuldade em acessar este público e obter dele as respostas necessárias a qualquer questão.

Entretanto, esta situação abriu espaço para haver o debate acerca do motivo disto ter ocorrido, relacionando aos conceitos de democracia, cidadania e participação política. Neste sentido, ficou claro o desconhecimento por parte dos políticos destas questões que deveriam ser sabidas de cor-e-salteado, principalmente se abordarmos a sabedoria prática (e não apenas em teoria, discurso e retórica) deles. Poucos foram os que se dispuseram a

participar e atender esta demanda de um membro da sociedade (cidadão), dialogando e respondendo às indagações feitas.

Sobre as representações sociais, fica visível a efemeridade com que os conceitos de democracia, cidadania e participação política são tratados e pensados por parte dos vereadores da cidade de Porto Alegre. Enquanto a cidadania é mais corretamente entendida frente aos conceitos já exarados, a participação política se mostra sobremaneira paternalista, personificada através da figura dos edis e o constructo da democracia se coloca em uma obscuridade conceitual e de entendimento por parte dos vereadores. O senso comum da classe política em questão não parece destoar muito daquilo que é percebido empiricamente no resto da população. A suposta clareza ou diferenciação epistemológica que deveria existir, parece não ocorrer, o que é corroborado pelos conflitos conceituais percebidos e as contradições entre a teoria e a prática política dos vereadores.

Situações ocorridas mundialmente, como a Primavera Árabe em 2010 (até atualmente) e os protestos de Maio de 2011 na Espanha, dentre outros, podem indicar a mudança cultural e política em transição atualmente, ficando patentes as características de auto-organização, desintermediação e descentralização, ou seja, sem liderança política a seguir ou que sirva para nortear qualquer ação.

Como uma proposição de pesquisa, com base no exposto aqui neste artigo, há de se trabalhar de forma mais forte a noção da representação política e a legitimidade desta representação perante a vontade popular, ao *accountability* e na formulação e comunicação transparente e verdadeira das opiniões e saberes dos políticos eleitos. Problematicar esta questão pode começar a ajudar a resolver o impasse da negação da expressão conceitual e prática a que os políticos podem efetivamente fazer de acordo com a sua única e individual vontade apenas. Também é possível estudar o papel das redes sociais (de pessoas, relações) na democracia e participação política, que, no caso deste conceito participativo, pode estar cedendo lugar para um preceito mais interacionista e dialógico.

Ainda é possível investigar se os elementos aqui expostos implicariam, em primeira instância, em denunciar uma crise do sistema representativo e, talvez em maior medida, em uma crise da democracia, por os políticos não respeitarem, no geral, os princípios da transparência, visibilidade, liberdades políticas e participação pronunciados por Marques (2008) e o diálogo contínuo e livre com a população.

Dado o exposto neste artigo, espera-se que este seja uma referência teórica inicial que estimule futuras investigações nesta área da ciência política.

Referências

- ALEXANDRE, Marcos. O saber popular e sua influência na construção das representações sociais. **Comum**, Rio de Janeiro, v.5, n. 15, p. 161-171, ago/dez, 2000.
- AMORIM, Maria Salete Souza de; DIAS, Rodrigo Rodrigues. Dimensões teóricas e práticas da qualidade da democracia. **Revista Debates**, Porto Alegre, v.6 n.3, p. 79-96, set.-dez. 2012.
- ARENDT, Hannah. **O que é política?** Rio de Janeiro: Bertrand, 2004.
- ARISTÓTELES. **A política**. 3. Ed. São Paulo: Atena, 1950.
- BAQUERO, Marcello. A cultura política na agenda da democratização na América latina. **In**: BAQUERO, Marcello (Org.). Cultura(s) política(s) e democracia no século XXI na América Latina. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.
- BAQUERO, Rute V. A.; MACIEL, Fernanda G. L.; REICHOW, Luiza M. Representações sociais de jovens acerca de democracia, cidadania e participação: um estudo de cultura política juvenil. **In**: BAQUERO, Marcello (Org.). Cultura(s) política(s) e democracia no século XXI na América Latina. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2002.
- BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania e democracia. **Lua Nova**, nº 33, p. 5-16, 1994.
- BOBBIO, Norberto. **¿Qué socialismo?** Barcelona: Plaza & Janés, 1986.
- CARNEIRO, Cristina M. Q.. Para onde vai a cidadania?. **In**: AMORIM, Maria Salete de (Org.). Democracia e participação: dimensões do neoliberalismo e da globalização. Porto Alegre, RS: Escritos, 2008.
- CUNHA, Maria A. A interação do vereador brasileiro com o cidadão e o com o poder executivo por meios eletrônicos. **In**: CUNHA, Maria A.; FREY, Klaus; DUARTE, Fábio (Org.). Governança local e as tecnologias de informação e comunicação. Curitiba: Editora Champagnat, 2009.
- DAHL, Robert A. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.
- DE LA PAZ, Gabriel. Citizenship Identity and Social Inequality. Ciudad de Mexico: Instituto Federal Electoral. Disponível em: <http://www.civiced.org/pdfs/delaPazGabriel.pdf>. Acesso em: 10.jan.2013, 2004.
- DEMANT, Peter. Direitos para os excluídos. **In**: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. História da cidadania. 3. Ed. São Paulo: Editora Contexto, 2005.
- DURKHEIM, Emile. Représentations individuelles et représentations collectives. **Revue de Méthaphysique et de Morale**, v. 6, p. 273-302, 1898.
- FARR, Robert. Las representaciones sociales. **In**. MOSCOVICI (Org.), Psicología social, v. 2, p. 495-506. Barcelona: Paidós, 1991.
- FEDOZZI, Luciano. **O Eu e os Outros: participação e transformação da consciência moral e cidadania**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2008.
- FUNG, Archon. Varieties of participation in complex governance. **Public Administration Review**, n. 1, p. 66-75, Dez. 2006.
- GONÇALVES, Gêuda A. da C; CÂNDIDO, Gesinaldo A. Democracia deliberativa e gestão de políticas públicas: a experiência do orçamento participativo no município de Campina Grande – PB. **Ariús**, Campina Grande, v. 16, n. 1/2, p. 158 - 171, jan./dez. 2010.
- GUARESCHI, Pedrinho. **Psicologia social crítica: como prática de libertação**. 4º ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.
- GUARESCHI, Pedrinho. Psicologia social e representações sociais: avanços e novas articulações. **In**: VERONESE, M. V. e GUARESCHI, Pedrinho (Orgs.). Psicologia do Cotidiano: Representações Sociais em Ação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- GUGLIANO, Alfredo A. Democracia, participação e deliberação. Contribuições ao debate sobre possíveis transformações na esfera democrática. **Civitas**, v. 4, n. 2, p. 257-283, Porto Alegre: jul-dez. 2004.

- JODELET, D. Représentations sociales: un domaine en expansion. **In** D. Jodelet (Ed.) Les représentations sociales. p. 31-61. Paris: PUF, 1989.
- JOVCHELOVITCH, Sandra. **Representações Sociais e Esfera Pública: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- KARNAL, Leandro. Estados unidos, liberdade e cidadania. **In**: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. História da cidadania. 3. Ed. São Paulo: Editora Contexto, 2005.
- LAVALLE, Adrián Gurza; VERA, Ernesto Isunza. A trama da crítica democrática: da participação à representação e à accountability. Lua Nova [online], n.84, pp. 95-139, 2011.
- LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. Lua Nova, São Paulo, n. 67, p. 49-103, 2006.
- MARQUES, Francisco P. J. A. Participação política e internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo de caso do estado brasileiro. **Tese de doutorado**. UFBA, BAHIA, 2008.
- MARQUES, Francisco P. J. A. O problema da participação política no modelo deliberativo de democracia. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 20, n. 41, p. 21-35, fev. 2012.
- MARSHALL, Thomas H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1967.
- MARTINS, Antônio M. Teorias da Democracia. **Revista Filosófica de Coimbra**, n.º 11, p. 85100, 1997.
- MIGUEL, Luis Felipe. A democracia e a crise da representação política: a accountability e seus impasses. **In**: Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 8, 2004, Coimbra/Portugal. **Anais do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais**. CD-ROM, 2004.
- MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria democrática atual: esboço de mapeamento**. BIB, São Paulo. n.º 59, p. 5-42, 1º semestre de 2005.
- MINAYO, Maria C. S. O Conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. **In**: GUARESHI, Pedrinho e
- MORLINO, Leonardo. Consolidación democrática: Definición, modelos, hipótesis. **Revista Española de Investigaciones Sociológicas**, n. 35, p. 7-61, Jul. - Sep., 1986.
- MOSCOVICI, Serge. **La Psychanalyse, son image, son public**. Paris: PUF, 1976.
- MOSCOVICI, Serge. **A representação social da psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- MOSCOVICI, Serge. The phenomenon of social representations. **In**. FARR, R e MOSCOVICI, S. (Orgs.), Social representations. Cambridge: Cambridge University, p. 3-69, 1984.
- MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- MOSCOVICI, Serge; DOISE, Williem. **Dissensions et consensus**. Une théorie générale des décisions collectives. Paris: Presses universitaires de France, 1992.
- OAKLEY, Kate. Cidadania na sociedade da informação. **In**: CUNHA, Maria A.; FREY, Klaus; DUARTE, Fábio (Org.). Governança local e as tecnologias de informação e comunicação. Curitiba: Editora Champagnat, 2009.
- OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. (Eds.). **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.
- PEDROSO, Elizabeth; BIZ, Osvaldo. **Participação política: Limites e Avanços**. 8ª ed. Porto Alegre: Evangraf, 1999.
- PEREIRA, Cícero; CAMINO, Leoncio. Representações sociais, envolvimento nos Direitos Humanos e Ideologia Política em Estudantes Universitários de João Pessoa. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 16, n. 3, p 447-460, 2003.
- PERNALETE, Luisa Cecília. **Democracia, participação, cidadania**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
- PINTO, Celi Regina Jardim. **Teorias da Democracia** Diferenças e identidades na contemporaneidade. 1. ed. Porto Alegre: EDIPUC, 2004.
- PLATÃO. **A república**. 5. Ed. São Paulo: Atena, 1955.

- RIBEIRO, Mariana M. As relações entre governo e sociedade civil através da web: modelos de relacionamento na esfera pública virtual. **Dissertação de mestrado**. São Paulo, FGV: Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2012.
- ROWE, Gene; FREWER, Lynn. Evaluating public-participation exercises: a research agenda. **Science, Technology, & Human Values**, Vol.29, n.4, Autumn: 512-55, 2004.
- SANTOS, Hermílio. O papel das mídias no exercício da cidadania interativa: apontamentos para políticas públicas. **In**: CUNHA, Maria A.; FREY, Klaus; DUARTE, Fábio (Org.). Governança local e as tecnologias de informação e comunicação. Curitiba: Editora Champagnat, 2009.
- SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada**: o debate contemporâneo. v. 1, [s. l.], Editora Ática, 1994.
- SCHMIDT, Manfred G. Der Januskopf der Transformationsperiode. Kontinuität und Wandel der Demokratietheorien. **Serientitel: Politische Vierteljahresschrift**, Sonderheft 26, p. 186187, 1996.
- SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo, Malheiros, 1995.
- SILVA, Sivaldo P. . Exigências democráticas e dimensões analíticas para a interface digital do Estado. **In**: Rousiley Celi Moreira Maia; Wilson Gomes; Francisco Paulo Jamil Almeida Marques. (Org.). Internet e participação política no Brasil. p. 123-146, Porto Alegre: Sulina, 2011.
- SPINK, M. J. Desvendando as teorias implícitas: uma metodologia de análise das representações sociais. **In**: Guaresch, P. e Jovchelovitch, S. (Orgs.). Textos em representações sociais. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- TAVARES, Paulo de Tarso S. Os modelos de participação popular no estado do Rio Grande do Sul : as experiências do orçamento participativo (OP) e do processo de participação popular (PPP). **Dissertação de mestrado**. Porto Alegre, PUCRS: Fac. de Filosofia e Ciências Humanas, 2006.
- TEIXEIRA, Elenaldo. **O Local e o Global**: Limites e desafios da participação cidadã. Cortez Editora, 2002.
- TORCAL, Mariano. La desafección en las nuevas democracias del sur de Europa y Latinoamérica. **Instituciones y Desarrollo**, n. 8-9, p. 229-280, mai. 2001.
- TOURAINE, Alain. **O que é democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- TURNER, Bryan S. Contemporary problems in the theory of citizenship. **In**: TURNER, Bryan S. (org.) Citizenship and social theory. London, Sage, 1994.
- VITULLO, Gabriel Eduardo. Saindo do marasmo acadêmico: reflexões sobre cultura política e as teorias da democracia participativa. **In**: BAQUERO, Marcello (org) Desafios da democratização na América Latina. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS; Centro Universitário La Salle, 1999.